

Aos cinco dias do mês de Junho de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando aprovação de projectos de obras, de loteamentos e de informações prévias: -----

Números oitocentos e seis de oito de Maio findo, de José Carlos Oliveira, solicitando a limpeza e remodelação dos telhados e remoção de terras do pátio do seu prédio sito no Largo do Chafariz Novo em Óbidos. Em face do parecer técnico, a Câmara considerou não ser viável a pretensão em virtude das intervenções no imóvel tem sido realizadas de acordo com o projecto a aprovar pelo IPPAR, pelo que não deverá proceder a quaisquer obras na zona construída. -----

Número oitocentos e dezoito do livro três de nove de Maio findo, de Manuel Horácio de Freitas apresentando uma exposição na qual requer a reapreciação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia em Pontica no Bairro Senhora da Luz. Em face do parecer técnico desfavorável, a Câmara deliberou indeferir o referido projecto com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um, em virtude da pretensão se inserir em área florestal e não serem cumpridas as disposições do número quatro do artigo cinquenta e sete do regulamento do Plano Director Municipal.

Número oitocentos e nove do livro três de oito de Maio findo, de José Pereira da Silva, solicitando informação prévia para construção de edifício de dois pisos mais cave, para habitação e comércio, no lote trinta e dois na Cerca, em Gaeiras. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que não é viável a pretensão, porque o lote em causa se destina exclusivamente à construção de moradia unifamiliar, não sendo por isso

permitido o comércio, por não ser respeitado o regulamento do loteamento, alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro. Número seiscentos e três do livro três, de três de Abril do corrente ano, de Judite Leocádio Coutinho, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote quarenta e quatro, do Bairro catorze, no Bomsucesso. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar que o referido lote está de acordo com o Plano de Urbanização Turisbel / Casalito na Zona HP Um regulamentado pelo artigo número vinte seis do referido Plano. -----

Número setenta e dois do livro três de catorze de Janeiro do corrente ano da SOLUEX, Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimentos Imobiliários SA. Solicitando informação prévia para construção de um Posto de Combustíveis, em Casais do Pedrogão. A Câmara depois de apreciar a pretensão considerou a mesma viável, desde que no projecto a apresentar sejam respeitadas as disposições da legislação em vigor sobre o licenciamento em causa. -----

Número novecentos e vinte e oito do livro três de vinte cinco de Maio findo, de António Rodrigues Timóteo, solicitando informação prévia para construção de duas moradias em destaque de parcela em Usseira. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou informar o mesmo de acordo com o parecer do Chefe de Divisão que a seguir se transcreve: “ O local é exterior ao perímetro urbano da povoação de Usseira pelo que não é possível o destaque de parcela, por não ser possível cumprir o disposto no número dois do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco. Assim, sou de parecer que o pedido deverá ser indeferido (alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro.-----

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente em virtude do processo seguinte ser de um familiar seu e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Número oitocentos e noventa e oito do livro três de vinte e dois de Maio findo, de Marco Aurélio Santo Pereira, solicitando a emissão da licença de obras para construção de uma moradia no lote cinco em Paraventa. Gaeiras. DEFERIDO. Voltou a estar presente o Senhor Presidente. -----

LOTEAMENTOS: - Presente o requerimento número oitocentos e oitenta e seis do livro três de dezoito de Maio findo, de Elisabete Maria Lopes Marques e Outra, solicitando a emissão dos alvarás de loteamento e

das obras de urbanização do loteamento que pretendem levar a efeito no Sobral da Lagoa, apresentando a respectiva caução para garantir a execução das referidas obras. DEFERIDO. -----

Presente o requerimento número novecentos e oitenta do livro três de um de Junho corrente de Jacinto Soares Rolim, solicitando a emissão do alvará de loteamento para três lotes que pretende levar a efeito no sítio dos Arrifes, em Amoreira, juntando uma declaração na qual informa que o local se encontra servido por todas as infraestruturas, pelo que não necessita da licença para realização de quaisquer obras de urbanização.

A Câmara depois de apreciar os citados documentos, deliberou deferir o requerimento para concessão do respectivo alvará de loteamento. Presente o requerimento número setecentos e sessenta e seis do livro três de vinte sete de Abril do corrente ano, de Maria Manuela Infante da Câmara Almeida Nunes dos Santos, solicitando a aprovação das infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito em Trás do Outeiro. DEFERIDOS, devendo apresentar a caução no valor dos orçamentos apresentados para garantir a execução das referidas obras de urbanização. -----

Presente o requerimento número setecentos e oito do livro três de dezassete de Abril do corrente ano, da firma SERRURBE, Sociedade de Construções Lda, solicitando a aprovação dos projectos das infraestruturas do loteamento que pretendem levar a efeito no Jabóe em Amoreira. DEFERIDOS, devendo apresentar uma caução no valor de vinte e nove milhões trezentos e noventa e quatro mil escudos para garantir a execução das referidas obras de urbanização. -----

Presente o requerimento número oitocentos e oitenta e um do livro três de dezoito de Maio do corrente ano da Firma Construções CAS & JP Lda., solicitando a aprovação de um projecto de loteamento para um prédio que esta firma possui em Paraventa – Gaeiras. Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão a Câmara deferiu o referido projecto, devendo apresentar os projectos de obras de urbanização com medições e orçamentos para ser definido o valor da caução. -----

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS: - Foi presente o requerimento número oitocentos e noventa e um do livro três de dezoito de Maio findo de Maria Manuela Valada Branco, solicitando averbamento ao alvará de loteamento número trezentos e dezoito concedido a António Marques Ribeiro, no sentido de nele constar também o seu nome, em virtude de ser

proprietária do terreno para o qual foi concedido o referido alvará de loteamento. DEFERIDO, em face do parecer jurídico favorável. -----

Foi presente o requerimento número duzentos e oitenta e sete do livro quinze de seis de Abril do corrente ano, de Maria de Lurdes Calisto Costa, solicitando averbamento ao alvará do coval número cinquenta, Talhão G, no Cemitério de São João, nesta Vila. DEFERIDO, em face do parecer jurídico favorável. -----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o requerimento número trezentos e cinquenta do livro quinze de dezoito de Maio findo, de Maria da Felicidade Antunes Monteiro Floriano, solicitando cartão de vendedor ambulante de frutos secos, tremoços, pevides etc. neste Concelho. DEFERIDO. -----

OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foram presentes os seguintes requerimentos que retirou dos despachos de hoje: -----

Número novecentos e trinta e cinco do livro três de vinte seis de Maio findo, de Joaquim Francisco Minez Bonifácio, solicitando a aprovação de projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia no sítio do Outeiro, na Usseira. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a Câmara constatou que a ampliação pretendida sobre o rés do chão existente, vai constituir um fogo distinto, pelo que esta deverá cumprir o RGEU, nomeadamente quanto à construção de duas instalações sanitárias pelo que o projecto deverá ser revisto. -----

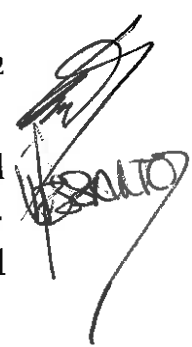
Número oitocentos e sessenta e três do livro três de dezasseis de Maio findo, de Carlos Manuel Ribeiro Leitão, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de moradia bifamiliar em destaque de parcela, em Olho Marinho. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a Câmara deliberou que o projecto deverá ser revisto de forma a que as construções fiquem implantadas a pelo menos três metros das extremas laterais, porque o local se destina preferencialmente à construção de moradias isoladas e não em banda. -----

Presente o requerimento número novecentos e doze do livro três de vinte e quatro de Maio findo, de Bento José Gonçalves, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar no sítio denominado "Matas" na freguesia de Amoreira. Em face do parecer do Chefe de Divisão, trona-se necessário para apreciação do projecto, que o requerente apresente novo parecer da DRARO, em virtude do que está junto ao processo ter sido concedido à anterior proprietária e nele constar que o mesmo é pessoal e intransmissível.

Número novecentos e trinta e um do livro três de vinte seis de Maio findo, de José Pedro Ferreira Ramalho Santos, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar, no sítio da Cardadoura na freguesia de Santa Maria. Em face do parecer do Chefe de Divisão a Câmara constatou que o prédio é misto e já dispõe de habitação pelo que deverão solicitar-se os esclarecimentos ao requerente, informando-se que o local está afecto a área florestal. -----

LOTEAMENTO DA CAIXA AGRÍCOLA EM OLHO MARINHO: - Presente o Sr. Vítor Costa representante da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral CRL, solicitando autorização para a devolução do seguro caução à companhia Mapfre Caucion Y credito e em sua substituição apresentar uma garantia bancária para garantir a execução das restantes obras de infraestruturas do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e setenta e três. Após algumas trocas de impressões sobre o loteamento em causa, foram colocadas algumas questões relativas às infraestruturas e, depois dos esclarecimentos prestados pelo referido Sr., a Câmara deliberou autorizar a substituição do seguro por garantia bancária, podendo o mesmo ser devolvido à companhia de seguros, logo que apresentem a garantia e esta seja aceite. -----

TERCEIRO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E DOIS BARRA NOVENTA E TRÊS DE ONZE DE NOVEMBRO DE BÉLTICO – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA : - Nos termos do artigo trigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro e Lei vinte e seis barra noventa e seis de um de Agosto, foi deliberado pela Câmara Municipal emitir um terceiro aditamento às alterações das especificações do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número novecentos e oito de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e cinco da freguesia de Amoreira, em nome de Béltico – Empreendimentos Turísticos SA, contribuinte fiscal número cinco, zero, zero, cinco, sete, um, cinco, um, um através das quais são licenciadas as alterações do referido alvará de loteamento, nos termos dos quadros seguintes e respectivas plantas anexas, aprovadas por deliberação de vinte e um de Fevereiro de Dois Mil. -----



Área total da Propriedade – um milhão seiscentos setenta e nove mil oitocentos cinquenta metros quadrados; -----

Área total dos lotes para habitação – quatrocentos sessenta e oito mil oitocentos e dois metros quadrados; -----

Área total dos lotes para equipamentos desportivos – setecentos e cinco mil trezentos e treze metros quadrados; -----

Área total dos lotes para equipamentos turísticos – sessenta e sete mil e setenta e nove metros quadrados; -----

Área total de cedência – trinta e cinco mil cento setenta e um metros quadrados; -----

Área total de verde público – duzentos mil duzentos e seis metros quadrados; -----

Área total de Reserva Agrícola – trinta e cinco mil quinhentos trinta e um metros quadrados; -----

Área total de Infraestruturas Gerais – trinta e um mil quinhentos sessenta e um metros quadrados; -----

Área total de Arruamentos /Estacionamentos e passeios – cento e trinta e seis mil cento e oitenta e sete metros quadrados. -----

Relativamente ao faseamento desta alteração, foi celebrado um protocolo em doze de Maio de Dois Mil que altera a cláusula segunda número um alínea f) do contrato de urbanização celebrado em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e três entre esta Câmara Municipal e a Bélico, Empreendimentos Turísticos SA que passa a ter a seguinte redacção:-----

“f) O loteamento deverá obedecer ao seguinte faseamento, mas que não será necessariamente efectuado por ordem sequencial e cronológica, devendo a sua execução verificar-se de acordo com a conveniência estratégica da Bélico, admitindo o desdobramento em sub-fases se desse desdobramento não resultar prejuízo para o normal funcionamento de infraestruturas, instalações e edifícios:-----

Fase A – Abrange os lotes trezentos e noventa e um a trezentos e noventa e quatro e do lote quatrocentos e oito ao quatrocentos e treze; -----

Fase B – Abrange os lotes trezentos e noventa e cinco a trezentos e noventa e nove; -----

Fase C – Abrange os lotes cento e dezanove; cento e quarenta e dois e cento e cinquenta e três e os lotes trezentos e sessenta e cinco a trezentos e noventa e do quatrocentos ao quatrocentos e sete e o quatrocentos e catorze; -----

Fase D – Abrange o lote cento sessenta e cinco, o cento setenta e dois ao cento setenta e quatro, o cento e oitenta ao cento e oitenta e dois e o quatrocentos e quinze ao quatrocentos sessenta e um. -----

A primeira fase das acima referidas a ser desenvolvida deverá estar concluída no prazo de doze anos a contar da data de outorga do Contrato de urbanização original, a segunda no prazo de dezasseis anos, a terceira no prazo de vinte anos e a última no prazo de vinte cinco anos, todos a contar daquela data”. Este aditamento é concedido para todos os efeitos legais. -----

PROCESSO DISCIPLINAR DE MARIA UNDESTINA MUNHÁ – APRESENTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR:

- Foi presente para apreciação o Relatório Final do Instrutor do Processo Disciplinar, instaurado à funcionária Maria Undestina Munhá, que propôs a aplicação de uma pena moral – repreensão escrita – prevista no artigo vigésimo segundo do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local. O Executivo Camarário colocou a proposta apresentada a votação por escrutínio secreto, tendo a mesma obtido cinco votos a favor.

ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – OBRAS DE INFRAESTRUTURAS (TRABALHOS A MAIS – ROTUNDA DE LIGAÇÃO DA EN 115) – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo Técnico Responsável Engenheiro Luís Almeida, referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: -----

“ Zona Industrial da Ponte Seca – Obras de Infraestruturas”. Trabalhos a Mais – Rotunda de ligação na EN Cento e Quinze. Na sequência da alteração ao projecto inicial para integração da Rotunda de ligação à EN Cento e Quinze e de acordo com o projecto elaborado e com as alterações e recomendações introduzidas pela Direcção de Estradas de Leiria será necessário executar um conjunto de trabalhos a Mais para concretizar a obra. A estimativa das quantidades de trabalho a executar encontram-se descritas nos quadros em anexo, dividindo-se em trabalhos de espécie prevista e não prevista. Com base nos referidos quadros, o valor dos trabalhos de espécie prevista ascenderá a quatro milhões novecentos setenta e um mil e vinte cinco escudos estimando-se para os trabalhos de espécie não prevista um custo de aproximadamente quatro milhões trezentos e quarenta mil e cinquenta escudos. Deste modo, e porque os referidos trabalhos enquadram-se no conceito legal de trabalhos a mais,

Assunto

sou de parecer que se poderá autorizar a execução dos referidos trabalhos com vista à emissão da respectiva ordem de execução. Deverá ser solicitada ao empreiteiro a apresentação da sua lista de preços para os trabalhos de espécie não prevista. Anexa-se cópia do projecto e mapas de quantidades de trabalho. À consideração superior. Segue-se assinatura do Técnico Responsável”. A Câmara aprovou os Trabalhos a Mais apresentados e deliberou apresentar proposta ao empreiteiro para que este efective a sua aceitação. -----

NORMAS DESTINADAS À OBTENSÃO DA LICENÇA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS – CATEGORIA I – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Foram presentes para apreciação e eventual aprovação as “Normas Destinadas à Obtenção da Licença de Condução de Veículos Agrícolas – Categoria Um”, que após terem sido analisadas foram aprovadas por unanimidade. Estas normas dão-se por transcritas devido à sua extensão. -----

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARAÇÃO DE MÁQUINA LIEBERR – SALVADOR CAETANO:

- Foi presente para apreciação o orçamento apresentado pela empresa Salvador Caetano, para reparação da máquina LIEBHERR, de valor de dois milhões trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e quatro escudos. Esta máquina encontra-se a laborar no Aterro Sanitário, sendo pois imprescindível a sua reparação no mais curto espaço de tempo possível, afim de não acarretar prejuízos graves para o serviço.-----

BÉLTICO – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA -. RECLAMAÇÃO CONTRA CÃES VADIOS:

- Foi presente uma carta / reclamação sobre a existência de cães vadios no empreendimento da BÉLTICO SA., e que preocupa seriamente a administração do mesmo, face aos problemas que possam advir desta situação. A Câmara analisou a situação e encarregou o Octávio Pinto, Fiscal Municipal do tratamento deste processo o mais rápido possível. -----

APRECIACÃO DE PROPOSTA PARA REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES Á ESCOLA PRIMÁRIA DE ÓBIDOS – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO NUNO MACHADO:

- Foi presente uma informação do Engenheiro Nuno Machado respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: -----

“ Apreciação de Proposta para reabilitação dos Espaços Verdes Envolventes à Escola Primária de Óbidos. No seguimento da informação número dois barra Dois Mil na qual dávamos conta da necessidade de

intervenção nos canteiros envolventes à Escola Primária de Óbidos, vimos apresentar as seguintes considerações. Das quatro empresas consultadas apenas uma respondeu à nossa solicitação de projecto e orçamento, pelo que apenas considerámos esta opção. Após a apreciação e reformulação de alguns itens, obtivemos junto do empreiteiro o orçamento final. Este orçamento comporta todos os trabalhos e materiais necessários à execução proposta em anexo. Consideramos que as intenções previstas no caderno fornecido pelo empreiteiro, juntamente com as alterações que efectuámos, promovem uma requalificação do espaço em causa, sem que para isso seja necessária muita manutenção. Paralelamente a esta acção propomos a criação de uma escada entre a zona poente do parque de estacionamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e o passeio superior à Escola Primária. Acesso este que já existe de forma informal e que tem toda a razão de existir pois não são raros os casos de pais que usam o referido parque de estacionamento para “largar” e “pegar” os alunos da escola, sendo preferível esta zona, ao cruzamento em frente ao BPI. Deixamos assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação desta iniciativa que, em caso afirmativo, será realizada durante as férias escolares para evitar a afluência das crianças e para que quando estas regressarem, em Setembro, os espaços já estejam devidamente arranjados e com o efeito que se pretende. Colocamos em anexo o plano orçamental e a planta de intervenções. À consideração superior. Segue-se assinatura do responsável”. A Câmara analisou a informação apresentada e deliberou aprovar a proposta apresentada pela empresa J.M.Mota Coutinho no valor de um milhão novecentos e oitenta e cinco mil escudos.-----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOVENTA E NOVE: - Esteve presente na reunião o Engenheiro Técnico Vítor Freire, que prestou os esclarecimentos necessários sobre o assunto em questão. Após isto a Câmara deliberou aprovar a adjudicação à empresa MEDIDATA, pelo valor de seis milhões noventa e seis mil escudos, em virtude de ter sido a única empresa a apresentar orçamento.-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA UNIÃO SANCHEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Da Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense, foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de materiais para construção de uma cozinha anexa ao Salão daquela Associação, a saber:-----

Quinhentas telhas “tipo Lusa”; Vinte vergas de ferro de doze milímetros; Trinta vergas de ferro de seis milímetros; Dez metros cúbicos

de brita número dois; Vinte metros cúbicos de areia grossa; Dez metros cúbicos de areia fina; Cem sacos de cimento; Dois mil tijolos de trinta por vinte por quinze; Dez metros cúbicos de pedra grossa; Dezassete vigas pré-esforçadas de quatro metros e setenta; Cinco perfis em I treze por quatro metros e setenta; Cem ripas de um metro e meio; Trezentas e cinquenta tijoleiras de quarenta por vinte por doze; Trinta e cinco metros quadrados de ladrilho e trinta e cinco metros quadrados de azulejo.-----

A Câmara atendendo a que se trata de uma obra necessária ao bom funcionamento e rentabilização daquela Associação deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

ESTÁGIO DE FORMANDO DOS PALOP: - Do Centro de Estudos e Formação Autárquica foi presente um ofício, enviando curriculae do Curso de Administração Local desenvolvido por aquele Organismo e destinado a funcionários das Administrações Locais de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Neste momento torna-se imperioso proporcionar estágio profissional aos formandos que integraram o curso. A Câmara analisou o teor do ofício e deliberou autorizar a integração de um formando no período de dezassete de Julho a treze de Outubro com um subsídio mensal de oitenta por cento do vencimento de Assistente Administrativo.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CEF MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO SEMI-RÍGIDA: - Foi presente para apreciação o pedido de subsídio da CEF Municipal, no montante de novecentos trinta e seis mil escudos, para aquisição de uma embarcação semi-rígida, para funcionar como barco de socorro capaz de actuar em condições de eficácia na zona fluvial e marítimo do Concelho de Óbidos. A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1408 DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS –INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: - Foi presente para aprovação a informação prestada pela Comissão do procedimento designado por “ BENEFICIAÇÃO DO CM MIL QUATROCENTOS E OITO DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS”, que se transcreve: “ BENEFICIAÇÃO DO CM MIL QUATROCENTOS E OITO DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS. Concurso Limitado – artigo cento e vinte e nove do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. Presentes para apreciação as propostas admitidas ao concurso limitado em epígrafe, cujo acto público se realizou em oito de

Maio de Dois Mil. As propostas foram devidamente conferidas e analisadas tendo sido ordenadas pelo seu valor como segue: -----

Um – Construções Pragosa SA – vinte e quatro milhões novecentos sessenta e um mil escudos mais IVA e um prazo de execução de cento e vinte dias; -----

Dois – Matos & Neves Lda. – vinte e cinco milhões novecentos e noventa e um mil e quatrocentos escudos e um prazo de execução de cento e vinte dias; -----

Três – Paviquer, Pavimentos e Construções Lda – vinte e seis milhões quatrocentos quarenta e oito mil e quinhentos escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e vinte dias e João Baptista – trinta e um milhões setecentos oitenta e dois mil e quinhentos escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e vinte dias. -----

De acordo com o número um do artigo cento e trinta e dois do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove e ponto onze do Convite a obra deverá ser adjudicada à proposta de valor mais baixo, no presente à firma Construções Pragosa SA, cujo valor ascende a vinte e quatro milhões novecentos sessenta e um mil escudos, mais IVA e prazo de execução de cento e vinte dias seguidos. Óbidos dezassete de Maio de Dois Mil A Comissão de Análise das propostas. Seguem-se assinaturas do Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida.”-----

A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la e adjudicar a empreitada “ Beneficiação do C.M. Mil quatrocentos e oito do Bairro às proximidades de Óbidos” a Construções Pragosa SA, pelo valor de vinte e quatro milhões novecentos sessenta e um mil escudos, mais IVA e um prazo de cento e vinte dias.-----

Mais foi deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-

PROCESSO DE DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL – JOSÉ REIS:

- O Dr. Carlos Nunes que se encontrava presente na reunião informou dos contactos havidos com o Sr, José Reis com vista à possibilidade de acordo extra-judicial. O Sr. José Reis pede o valor de três milhões de escudos para desocupar o imóvel pertença da Câmara e contígua ao edifício dos Paços do Concelho. A Câmara tendo em atenção a necessidade urgente de desocupação do imóvel, com vista à instalação de serviços deliberou aceitar o acordo extra judicial e a proposta do Sr. José Reis de três milhões de escudos. Foi encarregado o Dr. Carlos Nunes da continuação do tratamento do processo em causa. -----

PROCESSO DE “EXPOSIÇÃO CONTRA O EDIFÍCIO G5, SITO NO BOM SUCESSO”: - Foi presente à reunião a questão do Lote G Cinco, sito no Bom Sucesso. Dr. Carlos Nunes falou sobre esta questão e as queixas apresentadas a diversas entidades governamentais.-----

Igualmente falou sobre a interpretação da CCRLVT. No que concerne ao licenciamento o Engenheiro Pardal explicou todo o procedimento. Relativamente ao Plano de Urbanização Turisbel Casalito, frisou que não são permitidas habitações multifamiliares de forma clara e expressa no artigo primeiro. -----

Frisou igualmente este Técnico sobre a correspondência trocada entre a Vão, Arquitectos Associados Lda., autores do Plano em causa e a CCRLTV. -----

Sobre este assunto existirá então uma eventual ilegalidade pelo que, para clarificar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes mandar proceder á rectificação do Plano de Urbanização Turisbel/ Casalito, à Vão, Arquitectos Associados Lda. -----

Ainda o Técnico Engenheiro Carlos Pardal falou sobre a obra em si, informando que os processos estão em condições, salvo pequenos pormenores irrelevantes. Sobre esta questão o Sr. Presidente para ficar plenamente esclarecido e igualmente todo o Executivo voltou a inquirir se tudo estava em condições.-----

O Técnico Engenheiro Carlos Pardal voltou a explicar reafirmando que a obra estava bem.. A Câmara face a este processo e aos esclarecimentos prestados pelo Técnico atrás referido, tomou conhecimento das informações prestadas e deliberou oficial à VÃO, Arquitectos Associados Lda. No sentido desta iniciarem as competentes diligências para se proceder à rectificação daquele Plano de Urbanização, de acordo com as indicações da CCRLVT.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO HORÁRIO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA O ANO LECTIVO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE / DOIS MIL: - A Câmara apreciou e aprovou o novo horário de funcionamento do pavilhão Municipal de Óbidos para o ano lectivo mil novecentos e noventa e nove barra Dois Mil, elaborado pelo responsável do Sector do Desporto, Professor José Joaquim de Vila Carvalho.-----

PROPOSTA DE CONTRATO DE PERMUTA - VERSÃO FINAL – CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E MARIA JOSÉ SALAVISA: - Pelo Dr. Carlos Nunes e dando sequência à reunião havida

entre a Exma. Senhora Arquitecta Maria José Salavisa, sua Advogada e o Dr. Carlos Nunes foi presente, por este último uma proposta de Contrato Permuta, que foi devidamente analisado e aprovado por unanimidade. -----

Este documento dá-se por transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em Pasta Própria.-----

ADESÃO À “REVISTA POLÍTICA MODERNA”: - A Câmara deliberou por unanimidade aderir à revista “Política Moderna” com o valor correspondente a dez assinaturas anuais, num total de cinquenta mil escudos. -----

PROCESSO JUDICIAL A CORRER NO TRIBUNAL JUDICIAL DE CALDAS DA RAINHA – JOSÉ MARQUES LEAL E OUTRO: - A Câmara tomou conhecimento que foi aceite pelo Tribunal no âmbito do processo crime onde são réus os acima indicados a dedução de pedido cível de indemnização referente ao gasóleo furtado no valor de quatrocentos mil escudos. Os Réus já liquidaram aquela importância em pleno julgamento pelo que se desistiu do processo cível, correndo no entanto o processo crime. Assim sendo a Câmara ficará ressarcida dos prejuízos. -----

EMISSÃO DE PARECER SOBRE ILE’S – DECRETO LEI CENTO E OITENTA E NOVE BARRA NOVENTA E SEIS – FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS – PADARIA: - A Câmara tomou conhecimento da intenção do Sr. Francisco Ferreira dos Santos em construir uma Padaria na localidade de Bairro, Óbidos. Esta realização foi objecto de uma candidatura junto do IEFP. A Câmara considerando que o Concelho de Óbidos é pobre em infraestruturas desta natureza; considerando ainda que se trata de mais uma empresa que criará alguns postos de trabalho e será sediada no Concelho, deliberou emitir parecer favorável à pretensão.-----

ALCATROAMENTO DE CINCO KILÓMETROS DE RUAS E ARRUAMENTOS NO CONCELHO – MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO – TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação do Engenheiro Carlos Pardal sobre o assunto em epígrafe, no sentido de se proceder à pavimentação betuminosa na Estrada de Olho Marinho da EN Cento e Catorze ao limite do Concelho numa extensão aproximada de dois mil e oitocentos metros lineares incluindo alargamento da faixa de rodagem, corte de árvores e refazer aquedutos e canos valetas, de forma a levar a cabo a conclusão da obra supra, que de acordo com a mesma informação ascenderá a dezasseis milhões novecentos e quarenta e

quatro mil quatrocentos e trinta e oito escudos, mais IVA Considerando que estes trabalhos são “Obras a Mais” a incluir na adjudicação da obra principal supracitada e que foi adjudicada à firma Construções Pragosa SA., a Câmara deliberou adjudicar os Trabalhos a Mais à mesma. Assim deve ser ordenado ao empreiteiro, Construções Pragosa SA, por escrito, que execute os Trabalhos a Mais pelo valor global de dezasseis milhões novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito escudos mais IVA.-----

PROVILEI – APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS: - Da PROVILEI, Associação de Solidariedade Social e de utilidade pública, sediada em Leiria, vem junto das Câmaras Municipais solicitar apoio financeiro para para a construção da nova comunidade terapêutica para toxicodependentes. A Câmara considerando também que possui no seu Concelho uma unidade daquelas que tem apoiado e continuará a apoiar deliberou de momento e por não considerar oportuno, não conceder subsídio solicitado.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA – SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA COMPRA DE REDE DE VEDAÇÃO EM CAMPO DE FUTEBOL: - A Câmara deliberou apoiar a compra que a Junta de Freguesia de Amoreira vai efectuar, de trezentos e vinte metros quadrados de rede e quatro prumos para protecção do campo de futebol, nomeadamente no evitar de as bolas saltarem para o exterior e poderem com isso provocar algum acidente. O valor financeiro será apresentado oportunamente.-----

CENTRO DE GESTÃO DE OLHO MARINHO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Do Centro de Gestão de Olho Marinho, foi presente um officio solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de oitenta mil escudos, importância a despende por aquele Organismo na realização de um colóquio subordinado ao tema “ A Fileira Agrícola na Região”.-----

ADSFAN – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Da ADSFAN – Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de Ados-Negros, foi presente um officio solicitando à Câmara a concessão de materiais de carpintaria interior para o rés do chão daquela Associação como segue, Onze vãos de carpintaria interior em mogno e aduelas em mogno com guarnições de cinco centímetros de largura; dezasseis portas lisas folheadas a mogno valeo e dobradiças, fechaduras, puxadores, fechos e parafusos. A Câmara tendo em atenção a envergadura da obra e o célere andamento da mesma, com o sacrificio das populações e o apoio das

entidades, que permitiu levar a bom termo uma obra que tem correspondido ao anseio das populações, deliberou conceder o material solicitado.-----

IPPAR – COLOCAÇÃO DE MONÓCULO – MARIA DA LUZ GLUMMERT: - A Câmara tomou conhecimento da aprovação do IPPAR, da colocação de um monóculo em Óbidos, solicitado pela Sra. D. Maria da Luz Glummert e aprovou igualmente a citada colocação. Dê-se conhecimento à interessada.-----

QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL
: - Foi presente e aprovada por unanimidade a Quarta Alteração ao Orçamento para o ano de Dois Mil. -----

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL : - Igualmente foi aprovada por unanimidade a terceira alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois mil.-----

AQUISIÇÃO GLOBAL DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - Encontrando-se terminadas as obras do edifício dos Paços do Concelho, e encontrando-se na fase de instalação dos Gabinetes da Presidência, Apoio à Presidência, Vereação, Espaço para os Grupos Parlamentares e Outros torna-se necessário adquirir mobiliário. Assim, foi autorizado pelo Executivo Camarário a aquisição do Mobiliário necessário ao funcionamento daqueles sectores, na sua globalidade, sendo posteriormente ratificados os valores dispendidos.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA AJUDANTE DE MECÂNICO: - A Câmara deliberou abrir concurso para integração de um elemento para Ajudante de Mecânico. Deliberado encarregar a secção de pessoal do desenvolvimento deste processo.-----

REPARAÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA DE GAEIRAS: - Encontrando-se em muito mau estado de conservação o Jardim de Infância de Gaeiras, foi deliberado proceder á sua reparação por urgente conveniência de serviço no período de férias, afim de não prejudicar o bom funcionamento do mesmo. Atendendo a que o único empreiteiro disponível na região é o Sr. CAS & JP de Óbidos, que se compromete a efectuar estas obras no mais curto espaço de tempo, foi deliberado adjudicar a reparação do Jardim de Infância de Gaeiras ao empreiteiro em referência e posteriormente apresentar o valor da mesma para ratificação.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A VÁRIAS

COLECTIVIDADES DO CONCELHO: - Foi presente pela Sra. Vereadora a listagem de atribuição dos subsídios às várias colectividades do Concelho, como seguem e que foi aprovada por unanimidade do Executivo Camarário: Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense – seiscentos e cinquenta mil escudos; Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira – quinhentos e cinquenta mil escudos; Óbidos Sport Clube – quinhentos e cinquenta mil escudos; Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense – quinhentos e cinquenta mil escudos; Victória Clube Dagordense – quinhentos e cinquenta mil escudos; Sociedade Musical e Recreativa Obidense – quatrocentos e cinquenta mil escudos; Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense – quatrocentos e cinquenta mil escudos; União Filarmónica de Dagorda – quatrocentos e cinquenta mil escudos; Rancho Folclórico da Capeleira – trezentos e cinquenta mil escudos; rancho Folclórico da Sancheira Grande – trezentos e cinquenta mil escudos; Rancho Folclórico “Os populares de Olho Marinho” – trezentos e cinquenta mil escudos; Grupo Coral e Instrumental “Alma Nova” – trezentos e cinquenta mil escudos; Grupo de Musica Popular e Sacra “Coral Nascente” – duzentos e cinquenta mil escudos; Associação espeleológica de Óbidos – duzentos e cinquenta mil escudos e Associação de Bordado de Óbidos – cento e cinquenta mil escudos.-----

ESTÁGIO DE ALUNOS DO CURSO DE TÉCNICO DE HOTELARIA / RECEPÇÃO E ATENDIMENTO: - Da Escola Técnica de Hotelaria / Recepção e Atendimento foi presente um ofício solicitando á Câmara o favor de patrocinarem estágio de alunos do curso de Técnico de Hotelaria. A Câmara deliberou aderir com dois estágios. Deliberado assinar o competente protocolo com a referida Escola.-----

FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS – DISPONIBILIZAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Maria foi presente um ofício solicitando a disponibilização de um subsídio de dois mil contos. A Câmara deliberou disponibilizar a verba solicitada.-----

PARCERIA COM INATEL – CONCERTO DE GRUPO GUITARRENSEMBLE, RHEINE: - A Câmara tomou conhecimento da realização de um Concerto pelo Grupo Alemão Guitarrensemble, em Óbidos. O referido grupo actua gratuitamente, solicitando apenas a concessão de um jantar para os intervenientes. A Câmara aprovou o referido concerto e a despesa a ter com o jantar para os elementos.-----

APRESENTAÇÃO DO NOVO TRABALHO DISCOGRÁFICO

- RICARDO SOUSA: - A Câmara tomou conhecimento do novo trabalho discográfico do cantor Ricardo Sousa, natural de Gaeiras deste Concelho de Óbidos e congratulou-se do facto.-----

MANUTENÇÃO DO CAMPO RELVADO – APRECIÇÃO DE PROPOSTA DO ENGENHEIRO SILVICULTOR:

- A Câmara apreciou a informação prestada pelo Engº Silvicultor, respeitante ao processo e epígrafe e deliberou: Primeiro – Contratar por ajuste directo com a actual empresa que se encontra a efectuar a manutenção do campo relvado, por mais seis meses, afim de que a relva não se ressinta. Dois – Proceder à contratação de um Jardineiro e Três – Abrir concurso limitado para aquisição de maquinaria (Corta Relva e Escarificador).-----

CONCURSO PEQUENAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS – INFORMAÇÃO:

- Na sequência do concurso em epígrafe, foi presente uma informação subscrita pelos Senhores Vítor Manuel Neto Freire e Adélia Duque respectivamente Engenheiro e Arquitecta, que se transcreve: “ Concurso Pequenas Obras de Modernização das Sedes de Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos. Após uma exaustiva apreciação da única proposta apresentada para o concurso em epígrafe, solicitámos a opinião do Sr. Dr. Carlos Gouveia, pelo que consideramos que não podendo escolher entre as propostas porque só apareceu uma e sendo esta não conveniente, porque indica um preço total consideravelmente superior a vinte cinco mil contos, contrariamente ao preço base do concurso de dezoito mil quinhentos e oitenta e três contos. Pelo que nos termos do artigo cento e sete, número um, alínea b) do Decreto Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, propomos não adjudicar esta empreitada, devendo a mesma obra ser de novo posta a concurso. Achamos que os preços apresentados são exageradamente elevados, havendo para alguns casos preços cerca de dez vezes maior que os apresentados no mercado, como sendo, por exemplo: luz de emergência de sete mil escudos, apresentam-nos um valor de cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito escudos; rádio transistor de nove mil escudos, apresentam-nos um valor de vinte e nove mil novecentos setenta e nove escudos; armário de primeiros socorros de dez mil escudos apresentam-nos um valor de setenta e nove mil novecentos quarenta e três escudos. Perante esta situação, propomos a anulação deste concurso e à posteriori a abertura de idêntico procedimento. Neste

retiramos os seguintes itens: Sinalização, Alarme e Mobiliário. Visto que a Junta de Freguesia do Vau já realizou a obra deste projecto, propomos retirar do referido concurso. Para o novo procedimento e visto que quatro das cinco firmas convidadas anteriormente não responderam, apresentamos as firmas abaixo indicadas: CIMEIRA, Indústria e Construção Civil de Lisboa; EDI, Restauro Lda. De Torres Vedras; FIALHO & PAULO Lda. De Lisboa; EMPREITORRES Lda., de Freiria; JOMABETAL, Construção Civil e Obras Públicas Lda., de Torres Vedras; ANDRÉ & BRÁS Lda., de Alcobaça e COSTA CARVALHO Lda. De Alcobaça. À consideração superior. Seguem-se assinaturas.-----

A Câmara após ter ouvido os subscritores da informação deliberou por unanimidade anular o concurso referido e proceder à abertura de novo, convidando para tal as firmas atrás indicadas.-----

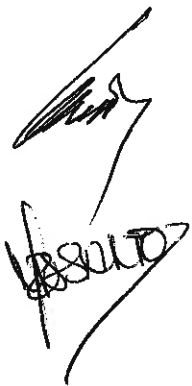
INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números noventa e oito a mil e quarenta e cinco e mil e quarenta e sete a mil e setenta devidamente classificadas orçamentalmente no valor de duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e três escudos. A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de cento e oitenta e cinco mil novecentos e dez escudos.-----

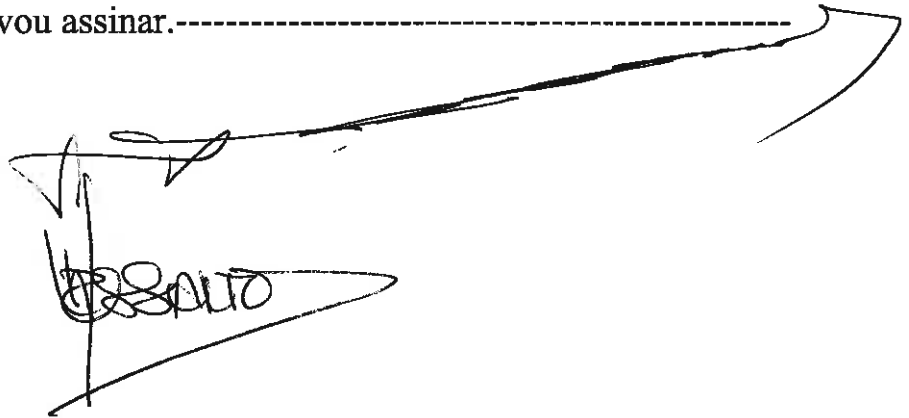
RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente um Resumo Diário de Tesouraria número cento e dois datado de um de Junho corrente, que apresentou o saldo de quarenta milhões seiscentos e nove mil trezentos noventa e nove escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números novecentos sessenta e seis a mil cento e vinte cinco no valor de sessenta e um milhões quinhentos e quinze mil trinta e cinco escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA número cento sessenta e seis no valor de cinco mil escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line. The signature is highly cursive and appears to read 'M. ISAURO'.

